

第 76/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第3/2005號法律增加的第2/2003號法律第一-A條的規定，作出本批示。

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，代表澳門特別行政區簽署《內地和澳門特別行政區關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》第二議定書。

二零一一年四月十五日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 1.º-A da Lei n.º 2/2003, aditado pela Lei n.º 3/2005, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 2.º Protocolo relativo ao «Acordo entre a China Continental e a Região Administrativa Especial de Macau para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento».

15 de Abril de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室**第 70/2011 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項和第二款，第123/2009號行政命令第一款、十二月十九日第62/94/M號法令第十八條以及按照第48/2010號社會文化司司長批示所核准的《大專助學金發放規章》第二十一和第四十一條的規定，作出本批示。

一、二零一一/二零一二學年發放之大專助學金名額如下：

- (一) 貸學金：一千九百名；
- (二) 獎學金：一百八十名；
- (三) 特別助學金：一百八十名；
- (四) 特殊助學金：三十名。

二、二零一一/二零一二學年發放之津貼名額如下：

- (一) 住宿津貼：二百五十名；
- (二) 旅費津貼：一百名。

三、二零一一/二零一二學年由貸學金轉為獎學金的轉換名額定為五十名。

二零一一年四月一日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 62/94/M, de 19 de Dezembro, e nos artigos 21.º e 41.º do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O número de bolsas de estudo para o ensino superior a conceder no ano académico de 2011/2012 é o seguinte:

- 1) Bolsas-empréstimo: 1 900
- 2) Bolsas de mérito: 180
- 3) Bolsas especiais: 180
- 4) Bolsas extraordinárias: 30

2. O número de subsídios a conceder no ano académico de 2011/2012 é o seguinte:

- 1) Subsídios de alojamento: 250
- 2) Subsídios de passagens: 100

3. É fixado em 50 o número de bolsas-empréstimo a converter em bolsas de mérito, no ano académico de 2011/2012.

1 de Abril de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$22.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$22,00